



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO**

PROJETO DE LEI N.º 1.590, DE 2011.

“Acrescenta a Seção XIII-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre jornada especial de trabalho para os coletores de lixo.”

Autor: Deputado ROBERTO SANTIAGO

Relator: Deputado ASSIS MELO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei 1.590, de 2011, com a inclusão da Emenda em anexo, sugerida pelo deputado Mauro Nazif e acolhida pelo relator e os demais membros desta Comissão, na reunião realizada no dia 4 de julho, de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado ASSIS MELO

Relator



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO**

PROJETO DE LEI N.º 1.590, DE 2011.

“Acrescenta a Seção XIII-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre jornada especial de trabalho para os coletores de lixo.”

Autor: Deputado ROBERTO SANTIAGO

Relator: Deputado ASSIS MELO

EMENDA DO RELATOR

Acrescenta Parágrafo único, no Art. 350-A, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Sem redução de salários.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado ASSIS MELO
Relator